



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

JUNTADA DE PORTARIA

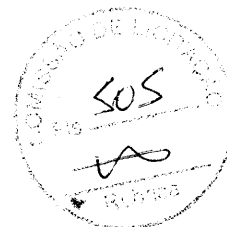
Junto aos autos do Processo Administrativo nº **00000130/2022**, na modalidade adesão de ata, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão de Licitação. PORTARIA N° 014/2022-, de 03 de Janeiro de 2022.

Arame/MA, 14 de Janeiro de 2022

José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL
Portaria nº 014/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



PORTARIA Nº 14/2022.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
2208-8	Andreia Santos Silva	033.164.383-94	Efetivo	Secretário
601-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Membro

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação – CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

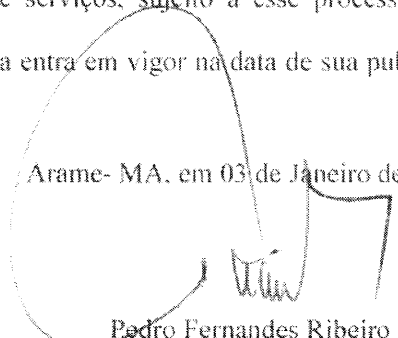
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.


Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal


**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**

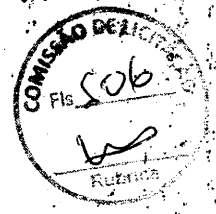
CERTIFICADO

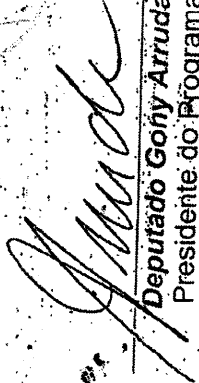
JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso **Licitações e Contratos**, ministrado pela modalidade EAD, no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.


Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado do Ceará




Deputado Goñy Arruda
Presidente do Programa
UNILEGE

**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMIDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

História e Conceitos Básicos

Licitação, Contratos e Convênios: Lei 8.666/93

- Licitação: modalidades, tipos e fases da licitação

- Contratos: definição, elaboração e contratos especiais

Convênios: definição e aplicação das disposições legais

Pregão: definição, fases do Pregão e o Pregoeiro

Registro de Preços: definição e fases do Registro de Preços

Parceria Público/Privado

CARGA HORÁRIA

30 HORAS




Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE



CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso *Introdução à Lei de*

Responsabilidade Fiscal, ministrado pela modalidade *EAD*,

no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



[Handwritten Signature]
Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILEGE

[Handwritten Signature]
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Origem, Objetivos e Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal
Transparência da Gestão Fiscal
Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal
Os Tribunais de Contas e o Controle Externo na LRF
A Fiscalização da Gestão Fiscal
Conselho de Gestão Fiscal
Administração Pública
Relação da LRF com outras Normas

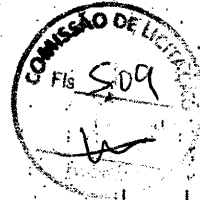
CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Carlos Antonio Martins Bezerra


Carlos Antonio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE





Consultoria, Planejamento e Assessoria Contábil

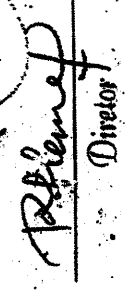
Certificação



 Certificamos que o (a) Sr. (a) José Michael Barros de Paiva
 participou do Curso de Administração e Secretariado

Realizado em Pires Ferreira-CE de 24/02 à 07 de Março de 2003

DEC. 6021 E 6022 DEB LEI 8287

Com uma carga horária de 80 horas / aulas.


 Diretor
 Aluno (a) J. Michael Barros de Paiva


 Instrutor (a)
JOSE LEIXIA DA SILVA N.
 CONTADOR CACICEI Nº 13 2948-6
 CPF- 33.546.923-66

